



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

*Av. Iguaçu - 290 - Centro - Fone (45)3286-1144 - CNPJ 01.513.101/0001-29
CEP-85.790-000 - Capitão Leônidas Marques - Paraná*

INDICAÇÃO N.º 19/2024, em 15 de abril de 2024.

VALMIR LUCIETTO, vereador com assento nesta Câmara Municipal, na Décima Quarta Legislatura do Município de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e após ouvido o Plenário **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que proceda a instalação de duas lombadas eletrônicas, na via de ligação da BR 163 e PR 484 e a Avenida Iguaçu, uma em frente a Coopavel e outra na entrada do Loteamento Colina.

JUSTIFICATIVA: Considerando que os referidos locais são trechos com intensa circulação tanto de veículos quanto de pedestres.

As lombadas eletrônicas são os equipamentos fixos de fiscalização eletrônica ostensiva, utilizadas como meio de estimular a redução da velocidade e a segurança viária. O limite de velocidade padrão nesses dispositivos é de 50 km/h.

A lombada eletrônica é instalada de forma que fique totalmente visível aos usuários da via, reforçando sua importância educativa para um trânsito seguro. A velocidade dos veículos que passam pela faixa monitorada é captada por sensores no asfalto e, automaticamente, indicada no visor. Quando o veículo excede o limite de velocidade, ele é fotografado e a imagem consta como prova no auto de infração.

NESTES TERMOS,

PEDE E ESPERA DEFERIMENTO.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, em 15 de abril de 2024.

VALMIR LUCIETTO

Vereador